

**APSI:**  
**502 886 412**  
quadro 11 - Rosto  
Modelo 3

# Sabia que o seu IRS também olha pela segurança das crianças?

## É simples e não paga mais por isso

### Sabia que pode doar parte dos seus impostos?

Apenas com o gesto de escrever 9 números!

Sem qualquer custo para si e sem prejuízo dos seus benefícios fiscais.

### Como fazer?

Basta preencher o campo 1101 do quadro 11 na folha de rosto (modelo 3) com o número de contribuinte da APSI **502 886 412**.

Entidades Beneficiárias	NIF	IRS	IVA
Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)			<input type="checkbox"/>
Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)	1101 502886412	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)	1102	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### Existe alguma penalização?

Não! A indicação do Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC)

da APSI não comportará qualquer penalização para o contribuinte, pois o imposto a pagar e o montante a ser reembolsado nunca serão alterados. Ao preencher esse quadro, apenas está a indicar que parte do imposto que pagou (ou que irá pagar) deverá ser encaminhado para a APSI, em vez de ficar na totalidade para o Estado.

### O que acontece se não preencher o quadro 11 da folha de Rosto?

Nada. O Estado fica com a totalidade do seu imposto segundo os pressupostos gerais.

### Porquê consignar 0,5% do seu IRS à APSI?

- ▶ Porque é um direito decidir o destino de 0,5% dos nossos impostos
- ▶ Porque a APSI não recebe apoio regular ou subsídios para realizar o seu trabalho.
- ▶ Porque desta forma contribuiu para a redução dos acidentes com crianças.
- ▶ Porque pode fazer a diferença na vida de uma família.
- ▶ Porque pode salvar uma vida.

### Como este donativo chega à posse da APSI?

Os 0,5% do seu IRS são entregues à APSI pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

### Datas para a entrega das declarações do IRS em 2016:

	Papel ou Internet
Trabalhadores que auferem rendimentos exclusivamente por conta de outrem e/ou pensões	entre 1 e 30 de abril de 2016
Trabalhadores Independentes e restantes casos não previstos na situação anterior	entre 1 e 31 de maio de 2016

**AJUDE A APSI COM UM SIMPLES GESTO  
E SEM GASTAR 1 CÊNTIMO!  
CONSIGNE O SEU IRS À APSI.**

**AS CRIANÇAS AGRADECEM!**



**apsi**

associação para a promoção  
da segurança infantil

**Olhamos pela segurança das crianças**